



## Nota de orientação para os candidatos

*Leia atentamente estas orientações antes de começar a preencher o formulário de candidatura. Encontrará aqui todas as informações necessárias que o ajudarão a preencher corretamente as secções do formulário de candidatura e a descrever as suas atividades com sucesso.*

### INFORMAÇÃO DE BASE

**Língua:** os candidatos são incentivados a apresentar a candidatura em inglês, a fim de facilitar a análise das propostas e acelerar o processo de avaliação. Note-se, no entanto, que as propostas apresentadas em qualquer uma das línguas oficiais da UE serão aceites e traduzidas através de um sistema de tradução automática.

**Modo de apresentação das candidaturas:** através da [ferramenta em linha](#).

**Prazo:** 15 de fevereiro de 2023, às 12:00 CET (hora da Europa

Central)

### COMO PREENCHER A CANDIDATURA

A sua candidatura deve ser tão clara e precisa quanto possível para que os peritos independentes e o júri europeu possam avaliar os seus esforços no domínio da diversidade e da inclusão.

Certifique-se de ter **apresentado claramente** a sua **abordagem e estratégia** em relação à diversidade e inclusão e de ter detalhado as principais **atividades inovadoras** que o levaram ao sucesso neste domínio. Indique o calendário das atividades: quando foram lançadas, os progressos realizados na sua execução e quais serão os desenvolvimentos futuros.

Concentre-se nos **detalhes, factos e números**. Dê **exemplos**, incluindo **informações qualitativas e quantitativas**.

O número máximo indicado de caracteres disponíveis para cada resposta inclui espaços.

## **A/ IDENTIDADE DA AUTORIDADE LOCAL**

### **Breve descrição da sua autoridade local (cidade ou região)**

Inclua aqui algumas informações básicas sobre a sua autoridade local, a sua história, economia e população, em particular os aspetos de relevância para a diversidade e inclusão. Mais concretamente, seria interessante traçar uma imagem: dos desafios enfrentados pela autoridade local, tais como os níveis de prosperidade económica ou os obstáculos à acessibilidade em termos de infraestruturas, etc.; e da diversidade da população local e das mudanças recentes neste domínio, como a chegada de um número significativo de migrantes, o envelhecimento da população, etc.

## **B/ NATUREZA E ÂMBITO DAS INICIATIVAS**

Identifique as principais iniciativas de diversidade e inclusão realizadas ou em curso. Essas iniciativas podem ser: melhorar a situação<sup>1</sup> e a experiência<sup>2</sup> de grupos específicos expostos à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ) e/ou atender às necessidades específicas<sup>3</sup> desses grupos.

Sempre que possível, a iniciativa da autoridade local deve demonstrar uma abordagem abrangente e, neste âmbito, uma abordagem intersetorial, devendo também identificar e procurar alcançar uma visão ambiciosa para o futuro na abordagem da diversidade e da inclusão.

Para cada iniciativa, deve incluir:

- as suas metas, objetivos e vertentes de ação;
- as partes interessadas envolvidas e os beneficiários visados;
- os recursos afetados; e
- a data de início e de fim.

Sempre que possível, seja explícito se suas iniciativas ou políticas são direcionadas para grupos específicos expostos à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ).

As iniciativas devem demonstrar uma abordagem coerente da diversidade e da inclusão, por parte da autoridade local, em vários domínios políticos, juntamente com uma visão ambiciosa para o combate à discriminação na autoridade local.

A secção B do formulário de candidatura pode ser utilizada para fins promocionais (publicação no sítio Web do Prémio, numa brochura, etc.), pelo que deve ser tão claro quanto possível na sua descrição.

## **C/ PROPRIEDADE/NÍVEL DE COMPROMISSO**

Descreva a sua abordagem global da diversidade e da inclusão em termos da estratégia e política

---

<sup>1</sup> O termo «situação» refere-se à desvantagem sentida pelos grupos em causa, seja de natureza económica, social, política ou cultural.

<sup>2</sup> O termo «experiência» refere-se à natureza e à qualidade das interações dos grupos em causa com a população em geral e com as organizações dos setores público e privado.

<sup>3</sup> O termo «necessidades específicas» refere-se às necessidades que surgem para os grupos em causa no que diz respeito à sua identidade e ao modo como escolhem viver a sua identidade (no âmbito de cada motivo de discriminação).

globais que implementa neste domínio, bem como as estruturas existentes para acionar a sua implementação.

Descreva a estratégia e a política globais em matéria de diversidade e inclusão que estão a ser implementadas na sua autoridade local. Estas poderão incluir, por exemplo:

- declarações políticas de alto nível e compromissos em prol da diversidade e da inclusão;
- uma estratégia específica para a diversidade e inclusão, ou a incorporação da diversidade e inclusão num quadro estratégico ou político mais vasto para a autoridade local;
- sistemas para integrar uma especial incidência na diversidade e na inclusão nas suas políticas, programas e regulamentos;
- estruturas ou quadros para implementar, coordenar e monitorizar as políticas e ações em matéria de diversidade e inclusão, nomeadamente a criação de um ou mais departamentos e comités responsáveis pela mobilização dos principais intervenientes envolvidos;
- iniciativas para dar liderança a todo o espectro de partes interessadas e para envolvê-las, com o seu compromisso para com a diversidade e a inclusão, em particular no setor privado;
- recursos e pessoal afetados às estratégias e políticas em matéria de diversidade e inclusão;
- mecanismos de acompanhamento e avaliação dessas estratégias e políticas.

#### **D/ IMPACTO**

Inclua dados quantitativos e/ou qualitativos para demonstrar os resultados e o impacto alcançado pela sua iniciativa. Poderá fornecer hiperligações para documentos ou material audiovisual (filmes ou imagens) que demonstrem os resultados e as mudanças alcançadas através de ICD.

Esta avaliação da eficácia e do impacto deve referir-se às iniciativas mencionadas na secção B «Natureza e âmbito das iniciativas».

- 1. De que forma as suas iniciativas melhoraram a situação e a experiência das pessoas expostas à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou orientação sexual, expressão de género e identidade de género) e/ou atenderam às suas necessidades específicas desde o início da(s) iniciativa (s)?**

Forneça exemplos concretos, bem como dados qualitativos e quantitativos, fazendo referência a uma ou mais iniciativas específicas.

- 2. De que forma essas iniciativas beneficiam a população em geral?**

Forneça exemplos concretos, bem como dados qualitativos e quantitativos, fazendo referência a uma ou mais iniciativas específicas.

#### **E/ QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS INICIATIVAS**

- 1. De que modo avalia e assegura a qualidade das iniciativas de diversidade e inclusão?**

A qualidade dos resultados de diversidade e inclusão é determinada em termos de melhorias na qualidade de vida dos grupos expostos à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ), em termos da sua situação e experiência, e em termos de benefícios para a população em geral daí resultantes.

Apresente os indicadores e os mecanismos de avaliação e de acompanhamento estabelecidos na sua

autoridade local para as iniciativas em causa. Poderá também indicar se as suas iniciativas estão relacionadas ou alinhadas com quaisquer estratégias nacionais e/ou europeias e se estão em conformidade com as normas e a legislação nacionais e europeias.

**1. De que modo assegura a sustentabilidade das iniciativas de diversidade e inclusão após a sua conclusão?**

A produção de resultados sustentáveis implica a continuidade do esforço, mecanismos para extrair e aplicar a aprendizagem retirada das iniciativas, e a garantia de investimento e de recursos para manter e desenvolver os resultados alcançados.

Descreva as medidas tomadas para assegurar a sustentabilidade das iniciativas realizadas e dos resultados alcançados.

**F/ PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS EXPOSTAS À DISCRIMINAÇÃO**

**1. Participação das pessoas expostas à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ) e das suas organizações representativas, bem como dos peritos em matéria de diversidade, no planeamento, na implementação e na avaliação das suas estratégias e políticas, e das suas iniciativas em prol da diversidade e da inclusão.**

Descreva esta participação, fornecendo exemplos.

Sempre que possível, inclua também quaisquer hiperligações que possam ilustrar as opiniões de pessoas dos grupos em causa sobre as estratégias, políticas e iniciativas de diversidade e inclusão da sua autoridade local.

**2. Ações destinadas a equipar e apoiar as organizações representativas e a sustentar a sua participação efetiva nas suas estratégias e políticas, bem como nas suas iniciativas em prol da diversidade e da inclusão.**

Descreva as ações empreendidas pela sua autoridade local neste domínio, fornecendo exemplos.

**G/ PORQUE É QUE A SUA AUTORIDADE LOCAL MERECE O PRÉMIO?**

Explique por que motivo a sua abordagem e os seus resultados em relação à diversidade e inclusão são inovadores e significativos, e porque acredita que merece o Prémio. Indique de que se orgulha especialmente a sua autoridade local.

Pode indicar o que distingue as suas estratégias, políticas e iniciativas em matéria de diversidade e inclusão e quais os elementos que merecem ser promovidos como bons exemplos para outras autoridades locais.

**H/ PARTE OBRIGATÓRIA para as candidaturas ao PRÉMIO ESPECÍFICO PARA A IGUALDADE DAS PESSOAS LGBTIQ**

Indique a sua visão global da igualdade, inclusão e participação LGBTIQ.

**1. Descreva a sua estratégia e política globais para a igualdade, inclusão e participação LGBTIQ.** Tal inclui estratégias específicas, sistemas de integração e estruturas institucionais que estejam a ser implementadas ou cuja implementação esteja prevista.

**2. Descreva as principais iniciativas específicas referentes às pessoas LGBTIQ empreendidas pela**

**sua autoridade local para promover a igualdade, inclusão e participação das pessoas LGBTIQ,** melhorando a sua situação e experiência e atendendo às suas necessidades específicas.

Explique como as comunidades ciganas e as suas organizações representativas foram incluídas na conceção, implementação e revisão da sua estratégia e política, bem como das suas principais iniciativas.

Forneça exemplos concretos.

#### **I/ MATERIAIS DE APOIO – OPCIONAL**

Além das **informações fornecidas no formulário de candidatura em linha e na declaração de honra, que é obrigatória e deve ser assinada e carregada no formulário de candidatura,** é convidado a carregar uma apresentação PowerPoint de 10 diapositivos, destacando e ilustrando (por exemplo, com imagens) os pontos fortes da sua candidatura.

#### **J/ PESSOA DE CONTACTO, HIPERLIGAÇÕES E ENDEREÇO POSTAL**

Forneça aqui todos os dados de contacto necessários relativos à pessoa na sua administração que é responsável por esta candidatura.

Inclua também hiperligações para o sítio Web da sua administração e, se disponíveis, para páginas específicas sobre a diversidade e a inclusão.